Data da Publicação: 08/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1938 **Identificador do Ato:** #07404

EDITAL SERÃO ANALISADOS E RESOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE

10.2. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

10.3. Fica reservado a Secretaria Municipal de Educação e a UFMS o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

10.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do município, contados da data de publicação deste Edital.

Aral Moreira, 07 de Julho de 2025.

9

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

9